



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 231/15 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SAS/MS nº 90/09, que credencia as Unidades de Assistência em Alta Complexidade de Traumatologia-Ortopedia;

a Resolução nº 158/12 - CIB/RS, de 19/04/12, que aprovou a habilitação do Hospital São Carlos do Município de Farroupilha, para prestar atendimento em STO e STOU;

a Resolução nº 530/13 - CIB/RS, de 14/10/13, que alterou as referências em traumatologia-ortopedia da Macrorregião Serra;

a Resolução nº 531/13 - CIB/RS, de 14/10/13, que remanejou recurso financeiro do teto MAC do Estado do RS para o FMS de Farroupilha no valor mensal de R\$ 161.654,41 correspondendo a R\$ 1.939.852,92 anuais;

a Resolução nº 033/15 CIR Vinhedos e Basalto, de 09/06/15, que solicita o remanejamento do teto financeiro do FMS de Farroupilha para o FES/RS;

o Ofício nº 167/15 GAB, DE 29/05/15 do Prefeito Municipal de Farroupilha comunicando a desistência da habilitação do Hospital São Carlos em STO e STOU;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 21/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de desabilitação do Serviço de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital São Carlos (CNES 2240335) do município de Farroupilha, junto ao MS.

Art. 2º – Autorizar, a contar da competência **outubro de 2015**, o remanejamento de recursos financeiros federais do Bloco de Financiamento MAC, sob gestão do FMS de Farroupilha para o FMS de Caxias do Sul, no valor anual de R\$ 1.679.998,56 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), valor mensal de R\$ 139.999,88 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para a realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, consulta e exames em traumatologia-ortopedia, no Hospital Pompéia (CNES 2223546), conforme Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º – A diferença anual de R\$ 259.854,36 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) permanecerá no FMS de Farroupilha para a realização de procedimentos cirúrgicos de média complexidade, consultas e exames de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

traumato-ortopedia no Hospital São Carlos de 12 municípios referenciados conforme Resolução CIR nº 041/15 de 05/08/15 (Anexo I).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 231/15 – CIB/RS

MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICÍPIOS	ALTA COMPLEXIDADE
HOSPITAL SÃO CARLOS	ALTO FELIZ	HOSPITAL POMPEIA
	ANTÔNIO PRADO	
	BOM PRINCÍPIO	
	FARROUPILHA	
	FELIZ	
	FLORES DA CUNHA	
	NOVA PÁDUA	
	NOVA ROMA DO SUL	
	SÃO MARCOS	
	SÃO VENDELINO	
	VALE REAL	
	IPÊ	
HOSPITAL TACCHINI	BOA VISTA DO SUL	
	BENTO GONÇALVES	
	CARLOS BARBOSA	
	CORONEL PILAR	
	COTIPORÃ	
	FAGUNDES VARELA	
	GARIBALDI	
	GUABIJU	
	GUAPORÉ	
	MONTE BELO DO SUL	
	NOVA ARAÇÁ	
	NOVA BASSANO	
	NOVA PRATA	
	PARAÍ	
	PINTO BANDEIRA	
	PROTASIO ALVES	
	SANTA TEREZA	
	SÃO JORGE	
	UNIÃO DA SERRA	
	VERANÓPOLIS	
	VILA FLORES	
	VISTA ALEGRE DO PRATA	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 231/15 – CIB/RS

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011									
Município Origem Recurso		Município Atendimento			Procedimento				
IBGE	Município	IBGE	Município	TIPO SERVIÇO / ESTABELECIMENTO	Código	Procedimento	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
430790	FARROUPILHA	430510	CAXIAS DO SUL	HOSPITAL POMPÉIA CNES 2223546	0408	CIRURGIAS OSTEO-MUSCULAR DE ALTA COMP	192	8.509,93	1.633.906,56
					0204	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	600	9,82	5.892,00
					0207	DIAGNOSTICO POR RMN	96	268,75	25.800,00
					0301	CONSULTA MEDICA	1.440	10,00	14.400,00
			TOTAL						1.679.998,56